



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, **Sr. NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário da Saúde, **Sr. JEFERSON WILIAN MOSCHEN**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Piratini, n.º 650, Bairro Planalto, em Gramado/RS inscrita no CNPJ sob nº 88.847.173.0001-90, representada por seu presidente, **Sr. ILTON MULLER**, doravante denominada **APAE**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017, ao Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** a fim de fomentar o projeto “Saúde intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista – APAE Gramado, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.149/2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 538.750,00 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, em **10 parcelas**, sendo a **primeira** no valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, a **segunda e terceira** no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, a **quarta** no valor de **R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, a **quinta** no valor de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, a **sexta e sétima** no valor de **R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, a **oitava** no valor de **R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)** a **nona** no valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** e a **décima** no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Valor a ser repassado à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA TERCEIRA – A prestação de contas a ser realizada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de contas deverá ser apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** 30 dias após o recebimento de cada parcela, consecutivamente.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

CLÁUSULA QUINTA – A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** deverá protocolizar no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração, 2 (duas) cópias do Processo de Prestação de Contas, juntamente com as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de contas será analisada pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho conforme previsto nos termos do inciso IX do art. 22 além dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA SEXTA – Fica designado o servidor **AMARO ROMALDO MARTINI**, matrícula n.º11.467, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os Art. 61 e 62 da mesma, bem como o Art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento pelo **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados e as sanções previstas no art. 43, da Lei Federal nº 13.019/2014 serão executadas.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento de qualquer das obrigações deverá ser objeto de comunicação escrita pelo **Gestor do Termo de Fomento**, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA NONA – A quitação do pagamento da multa não desobriga o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pelo prazo de 02 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pelo **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, e aprovados pela Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II. Descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria de forma detalhada;
- IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- e
- V. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXV da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 8 - Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE: 3 – Atenção Especializada

DOTAÇÃO: 08.03.2.004.3.3.50.43.05.00.00.00 – Repasse de Verba (791/2023)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 12 de abril de 2023.



NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado



JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
Secretário Municipal da Saúde



AMARO ROMALDO MARTINI
Gestora do Termo de Fomento



ILTON MULLER
APAE GRAMADO



PLANO DE TRABALHO

Proposta

(X) Sem edital

Secretaria a que se destina: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Objeto:

Tem por objetivo a junção de esforços no atendimento especializado na área da saúde aos usuários com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista (TEA). O projeto será viabilizado através das Emendas Impositivas com recurso destinado pelo Legislativo.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	
Endereço: Rua: Piratini, 650, Planalto	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: 54- 3286 1544	e-mail: gramado@apaers.org.br
CNPJ: 88.847.173/0001- 90	
Representante Legal: Ilton Vilibaldo Müller	
Responsável pela execução do projeto: Juliane Zalamena Chaves	
Documentos e certificações:	
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1808/2001	
Utilidade Pública Estadual: certificado 002233	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não	
Nome do Conselho:	
CMAS: nº 1/2012	
COMDICA Certificado 29 de abril de 2021	



CMS Lei Municipal 2410/2005

CEBAS Processo nº 71000.059817/2020 – 94 Lei 12101-09

CNES 02112014

II. NOME DO PROJETO: “Saúde intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) APAE Gramado”.

III. APRESENTAÇÃO

Fundada em 26 de julho de 1969, a APAE de Gramado caracteriza-se como uma associação civil sem fins lucrativos e de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. Por tratar-se de uma instituição de caráter filantrópico, a APAE realiza atendimentos gratuitos e especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, intervenção precoce, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, serviço social, neurologia e psiquiatria. Na Apae Gramado são realizados atendimentos clínicos individuais e grupos, conforme o perfil dos usuários e demandas. Os atendimentos individuais acontecem em todas as áreas, e os atendimentos de grupos, na seguinte configuração: (espaço terapêutico infantil e jovem/adulto: usuários com TEA), oficina de Produção I, PIMT- Programa de Inserção no Mercado de Trabalho (grupos I e II), II e III e Grupo de Convivência (usuários com deficiência intelectual com maior idade).

A demanda de atendimentos é composta por usuários com diagnóstico (ou em processo de diagnóstico) de deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do espectro autista (TEA), com idades a partir de 0 anos, encaminhados pela rede municipal de saúde (pública ou privada), munidos de laudo médico, exames e parecer escolar (quando matriculados). Realizam cadastro e logo são encaminhados para o fluxo de acolhimento, avaliação e se configurar público, ingressa para o processo de tratamento, conforme disponibilidade de vagas na agenda técnica.



IV. JUSTIFICATIVA

Atualmente a APAE Gramado atende 163 usuários com diagnóstico ou em processo de diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista (TEA). Além destes, temos uma significativa fila de espera para ingresso nos atendimentos. Lembramos que a realidade das pessoas com diagnóstico de TEA vem sendo uma crescente, além dos demais diagnósticos por nós atendidos, e por sermos o serviço especializado que atende este público no município, recebemos a cada dia novos casos encaminhados pela rede. Nosso propósito é manter a excelência dos serviços prestados, possibilitar o ingresso de novos usuários que compõem público, com o compromisso de promover e articular ações e serviços com vista a melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

V. OBJETIVOS:

V.I. GERAL

Realizar o pagamento de despesas de custeio dos técnicos da área da saúde da APAE Gramado, os quais realizam os atendimentos terapêuticos do público atendido. Bem como despesas fixas mensais para o bom funcionamento da Instituição.



V.II. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações (OBS: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
<ol style="list-style-type: none">1. Possibilitar os atendimentos especializados das técnicas na área da saúde;2. Prestar serviços de reabilitação aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, através do desenvolvimento do plano terapêutico singular (PTS).3. Pagamentos das despesas fixas para o bom funcionamento da Instituição	<ul style="list-style-type: none">• Efetivar o pagamento da equipe técnica na área da saúde,• Realizar atendimentos especializados em saúde, através da equipe multidisciplinar,• Efetivar o pagamento de despesas de custeio/manutenção	<ul style="list-style-type: none">♦ Realizar os pagamentos de custeio da área da saúde dentro dos prazos legais.♦ Quantificar os resultados alcançados no tratamento de reabilitação do usuário através do plano terapêutico singular (PTS). Cumprir integralmente os objetivos propostos no PTS e avaliar os encaminhamentos dos casos de maior gravidade com a equipe multidisciplinar.♦ Realizar pagamentos das despesas em dia.

Tabela nº 1



VI. PÚBLICO-ALVO:

A APAE/Gramado atende usuários do município com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), com idade a partir de 0 anos, tendo atualmente 163 usuários em atendimento semanal.

VII. META

Considerando como critérios as questões de moradia, precariedade ou ausência de atividade laboral, fragilidade de suporte proximal da família extensa e/ou da comunidade em geral. Com base nas definições da Política nacional de Assistência Social (PNAS) e do Departamento Intersindical de Estatísticas e estudos Socioeconômicos (Dieese), 31 famílias, que corresponde à 19.018%, se encontram nos critérios que as definem em situação de vulnerabilidade social e possível risco social.

- Público que será beneficiado pelo projeto: 163 usuários

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ind.	Nº de atendimentos semanais/ind	Nº de meses por atend. ao mesmo usuário
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	39	40 min	01	10 meses
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	65	40 min	02	10 meses
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	14	40 min	02	10 meses
Adultos Jovens, de 18 a 29 anos e 11 meses	24	04 h(grupos) 40min (ind)	02 01	10 meses 10 meses
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	20	02 horas	02	10 meses
Idosos, (mais de 60 anos)	1	02 horas	01	10 meses

Tabela nº 2



Critérios de Acesso

<i>Crítérios de acesso</i>	<i>Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas</i>	<i>Medidas em caso de alta demanda ou excesso de faltas</i>
Ingresso	A partir de encaminhamento médico da rede municipal de saúde (público ou privado), ou de órgãos públicos.	Replanejamento de agenda técnica e reorientação às famílias quanto as faltas e encaminhamento aos Órgãos competentes mediante tais descumprimentos.
Avaliação	Realizada avaliação pela equipe técnica de acordo com o provável diagnóstico, efetivando cadastro, se público alvo.	Em caso de não haver vaga para a (s) avaliação (ões) indicada (s), o usuário aguardará em lista de espera.
Atendimento	Cada caso é analisado individualmente pela coordenação e equipe técnica de acordo com a vulnerabilidade e gravidade do caso.	Em caso de alta demanda, de acordo com a gravidade, é dado o devido encaminhamento ao caso.

Tabela nº 3



VIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Possibilitar os atendimentos especializados dos técnicos na área da saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestar serviços de reabilitação aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, através do desenvolvimento do plano terapêutico singular (PTS).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Efetivar o pagamento de despesas de custeio/manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tabela nº 4

Conforme a tabela nº 2 descrito acima.

Atualmente a APAE Gramado atende 163 usuários com diagnóstico ou em processo de diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), sendo a capacidade máxima é de 1.064 atendimentos/mês dividido entre os profissionais da área da saúde.



IX. INDICADORES:

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1. Possibilitar os atendimentos especializados das técnicas na área da saúde;	Efetivar o pagamento da equipe técnica na área da saúde	Verificação do cumprimento da carga horária técnica Efetivar o pagamento
2. Prestar serviços de reabilitação aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, através do desenvolvimento do plano terapêutico singular (PTS).	Realizar atendimentos especializados de saúde através da equipe multidisciplinar Realizar acolhimentos e avaliações de possíveis novos ingressos na Instituição;	Relatório de presenças dos usuários; Relatórios mensais de atendimentos; Revisão periódica do PTS pela equipe técnica responsável;
3. Pagamentos das despesas fixas para o bom funcionamento da Instituição	Realizar os pagamentos de despesas fixas	Efetivar os pagamentos em dia,

Tabela nº 5

X. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para o alcance dos objetivos propostos, as ações serão avaliadas através dos indicadores descritos na tabela acima (tabela nº 5).

Destacamos abaixo as áreas técnicas para as quais os atendimentos são realizados na APAE Gramado. São elas:



- **Neurologia:** o projeto tem como objetivo o atendimento clínico especializado em neurologia infanto-juvenil e adulto, no tratamento dos distúrbios estruturais do sistema nervoso. O médico neurologista, devidamente registrado no conselho de classe, tem a função de investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos dos usuários da Instituição, alinhados aos objetivos traçados no plano terapêutico singular construído em conjunto com as técnicas que também atendem cada usuário. Os atendimentos ocorrem mensalmente, na primeira quinta-feira do mês, período de 4h, por profissional da área médica especializada em neurologia.
- **Psiquiatria:** executado por médico psiquiatra, graduado e devidamente registrado no conselho de classe profissional, sendo os atendimentos realizados na terceira quarta-feira do mês, por 4 horas. O médico psiquiatra tem a função de avaliar, diagnosticar e tratar as demandas da competência da saúde mental do nosso público-alvo atendido, acompanhando-os conforme a proposta de tratamento descrita em plano terapêutico singular. Todos os atendimentos precisam estar alinhados com a equipe técnica.
- **Fonoaudiologia:** Executado por profissional de fonoaudiologia devidamente registrada no Conselho da Classe, o projeto acontece semanalmente nas segundas, terças e quartas-feiras, totalizando 20 horas/semanais. Atendimentos individuais com duração de 40 minutos/cada, e atendimentos em duplas/trio. Tem como objetivo o atendimento individual e grupo (duplas ou trios) de crianças com diagnóstico de deficiência intelectual e transtorno do espectro autista (TEA). Favorece o processo interacional entre usuário e terapeuta, entre os próprios usuários, e proporciona situações que aperfeiçoam o desenvolvimento da linguagem oral, o processo de aprendizagem da escrita, a reabilitação da motricidade oro-facial e suas funções neurovegetativas.
- **Fisioterapia:** executado por profissional de fisioterapia graduado e devidamente registrado no conselho da classe da categoria profissional. Os atendimentos acontecem semanalmente nas segundas, terças e quartas-feiras, totalizando 20 horas semanais.



São realizados atendimentos individuais/sólo com usuários que possuem diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista, com objetivo de promover autonomia e tratamento das dificuldades funcionais apresentadas.

- **Psicologia:** executado por duas profissionais de psicologia graduadas e devidamente registradas no conselho de classe da categoria profissional. Os atendimentos acontecem semanalmente nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, totalizando 40 horas semanais (dividida entre duas profissionais, cada qual com 20 horas). São realizados atendimentos aos usuários que possuem déficit intelectual ou diagnóstico de transtorno do espectro autista, cuja proposta de reabilitação está embasada no desenvolvimento e evolução das habilidades propostas em plano terapêutico singular.
- **Terapia ocupacional;** executado por duas profissionais de terapia ocupacional graduadas e devidamente registradas no conselho de classe profissional. Os atendimentos acontecem nas segundas, quintas-feiras, totalizando 44 horas semanais (divididas entre as duas profissionais, sendo uma delas com carga horária de 28 hs e outra de 16 horas). São realizados atendimentos aos usuários que possuem déficit intelectual e/ou deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, cuja atuação é reabilitar as funções funcionais dos usuários que apresentam limitações e incapacidades nas atividades de vida diária.
- **Equoterapia:** executado por profissional graduado e devidamente cadastrado no conselho de classe profissional na área de fisioterapia temos atualmente 04 horas/semanais de equoterapia sendo desenvolvida para usuários que são público-alvo da APAE Gramado. São 6 usuários selecionados para este projeto na área da saúde, sendo que a prática desta terapia ocorre em espaço apropriado, em local cedido pelos parceiros do projeto.



- **Fisioterapia aquática:** executado por profissional graduado e devidamente cadastrado no conselho de classe profissional na área de fisioterapia temos atualmente 04 horas/semanais de fisio aquática, com 6 usuários. Este atendimento é fundamental importância a atenção às pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e deficiências que necessitam deste atendimento A hidroterapia como atividade a ser introduzida na agenda de ações, se deve ao fato de ser um tipo de exercício que estimula a melhora na coordenação motora, a capacidade respiratória, fortalecimento da musculatura e articulações, a melhoria do tônus muscular, entre outros ganhos físicos e psicológicos.
- **Atendimento da atividade física:** executado por profissional graduado em educação física e devidamente registrado no conselho da classe, e tem por objetivo promover atividades físicas visando a manutenção da saúde e melhoria na qualidade de vida. O projeto acontece semanalmente, com duração de duas horas semanais, sendo atendidos 12 usuários. Realizado em ambiente aberto e adaptado.

A cada três meses são realizados estudo de casos entre toda a equipe técnica de saúde da APAE Gramado, onde são discutidos e definidos os casos prioritários e considerados graves em atendimento. O plano terapêutico singular (PTS) é construído pela equipe de técnicos responsáveis pelo atendimento de cada usuário, assim como deve ser revisado, pelo menos a cada 6 meses para definição de condutas e possibilidade de alta (assistida ou definitiva) do tratamento. Salientamos que todos os profissionais realizam relatório de atendimento (individual e de grupo) mensal e relatório de presenças e faltas dos usuários mensal), os quais são monitorados pela coordenação do serviço, além das evoluções clínicas em prontuário físico e eletrônico de todos os atendimentos realizados.



XII. EQUIPE DO PROJETO:

Nome	Função no projeto/Formação	Natureza do vínculo	Número de horas semanais
Neurokids Pediatria S/S Régis Osório Martins CRM/RS 17457	Médico Neurologista	NF	04 horas/semanais
Neurokids Pediatria S/S Letícia Cirelli Diamante CMR/RS 22257	Médico Psiquiatra	NF	04 horas/semanais
Ana Paula Dosso CRFA – 7-10620	Fonoaudióloga	NF	20 horas/semanais
Solange Ribeiro Alves Crefito 250404-F	Fisioterapia	CLT	20 horas/semanais
Bianca Ferreira Calais dos Santos CRP 07/32855	Psicologia	CLT	20 horas/semanais
Lizenara Cecília Gonçalves Gaelzer CRP 07/30601	Psicologia	CLT	20 horas/semanais
Rosmarie Scheifler CREFITO 2011-TO	Terapeuta Ocupacional	CLT	28 horas/semanais
Debora Coelho Hack CREFITO 9.360 TO	Terapeuta Ocupacional	CLT	16 horas/semanais
Ecoterapia Paraíso Ltda	Equoterapia	NF	04 horas/semanais
Pilates Gramado Ltda	Atividade Física	NF	02 horas/semanais
Clinica de Fisioterapia Sante	Fisioterapia aquática	NF	04/horas semanais



XII PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Programa Nota Fiscal Gaúcha	Governamental	Financeira	Continuada desde 2001
Contribuições Sociais	Não Governamental	Financeira	Continuada desde 1998
Doações – Promoções (ação entre amigos)	Não Governamental	Financeira	Eventual
Faccat / UNISINOS	Não Governamental	Técnica – estagiários	Eventual
Fundo Social Sicredi	Cooperativa	Financeira - editais projetos	Eventuais desde 2015
Promotoria de Justiça		Financeira e Materiais	Eventual
Emendas Impositivas		Financeira	Continuada
Emendas parlamentares		Federal/Estadual	Eventual
Clubes de Serviços	Privada	Municipal	Eventual



XIII. ORÇAMENTO

RESUMO DO INVESTIMENTO – CONCEDENTE

Rubricas	Valor total	Percentual sobre o valor solicitado
<i>RH – Salários</i>	R\$ 416.592,96	77,32%
<i>Prestação de serviço terceirizado</i>	R\$ 117.000,00	21,71%
<i>Custeio – despesas fixas</i>	R\$ 5.200,00	0,97%

Valor total da proposta: R\$ 538.792,96

Valor da contrapartida: R\$ 42,96

Valor solicitado à concedente: R\$ 538.750,00

ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

Com o intuito de facilitar a leitura e interpretação dos dados, foi elaborado o quadro relacionado às previsões de pagamento de folha salarial e contratação e prestação de serviços de terceirizados e despesas fixas. O quadro de Orçamento Detalhado demonstra a previsão de pagamento da folha, décimo terceiro salário, férias proporcionais, no período de referência de março (mês 01) a dezembro (mês 10), bem como provisão de valores referentes a terceiros, e, despesas fixas. Os meses citados são os de competência da folha, para efetivação dos pagamentos conforme CLT até o 5º dia útil do mês subsequente a folha. Quanto ao pagamento da folha do mês 1, o repasse necessita ser efetivado no final do mês de março para pagamento até o 5º dia útil em abril e assim sucessivamente.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Piratini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

No Orçamento Detalhado está exposto uma projeção do valor líquido mensal, mais encargos de cada colaborador, expandidos ao longo dos 10 meses previstos, e os demais profissionais contratados através de empresa (terceirizados), sendo o valor real conforme nota fiscal. As despesas fixas projetadas referem-se à manutenção do pagamento de energia elétrica e telefone.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
 Rua Piratini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
 Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

ORÇAMENTO DETALHADO

	abril/março	maio/abril	junho/Maio	julho/ Junho	agosto/Julho	set /Agosto	out /Set.	nov / Out	dez /Nov	janeiro/Dez	TOTAL
Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 09	Mês 10	
Bianca Calais -Salário Líquido	R\$ 3.200,03	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 2.547,15	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 2.714,61	R\$ 32.756,06
encargos(Inss - fgts - irrf)	R\$ 797,84	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 531,21	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 618,03	R\$ 8.436,43
Débora Coelho Hack -Salário Líquido	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 25.100,00
encargos(Inss - fgts - irrf)	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 5.140,00
Juliane Chaves - Salário Líquido	R\$ 6.200,58	R\$ 6.845,90	R\$ 6.845,90	R\$ 6.845,90	R\$ 4.916,17	R\$ 6.845,90	R\$ 6.845,90	R\$ 6.845,90	R\$ 6.845,90	R\$ 5.999,99	R\$ 65.038,04
encargos(Inss - fgts - irrf)	R\$ 2.717,58	R\$ 2.874,07	R\$ 2.874,07	R\$ 2.874,07	R\$ 1.887,81	R\$ 2.874,07	R\$ 2.874,07	R\$ 2.874,07	R\$ 2.874,07	R\$ 1.916,04	R\$ 28.639,92
Lizenara Gaelzer -Salário Líquido	R\$ 3.200,03	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 2.547,15	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 3.470,61	R\$ 2.714,61	R\$ 32.756,06
encargos(Inss - fgts - irrf)	R\$ 797,84	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 531,21	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 927,05	R\$ 618,03	R\$ 8.436,43
Maria Oliveira - Salário Líquido	R\$ 1.892,67	R\$ 2.138,78	R\$ 2.138,78	R\$ 2.138,78	R\$ 1.505,17	R\$ 2.138,78	R\$ 2.138,78	R\$ 2.138,78	R\$ 2.138,78	R\$ 1.556,24	R\$ 19.925,54
encargos(Inss - fgts - irrf)	R\$ 333,99	R\$ 382,31	R\$ 382,31	R\$ 382,31	R\$ 259,60	R\$ 382,31	R\$ 382,31	R\$ 382,31	R\$ 382,31	R\$ 258,87	R\$ 3.528,63
Rosmarie Scheiffer - S Líquido	R\$ 4.475,10	R\$ 4.875,92	R\$ 4.875,92	R\$ 4.875,92	R\$ 3.633,22	R\$ 4.875,92	R\$ 4.875,92	R\$ 4.875,92	R\$ 4.875,92	R\$ 4.101,21	R\$ 46.340,97
encargos(Inss - fgts - irrf)	R\$ 1.564,86	R\$ 1.768,03	R\$ 1.768,03	R\$ 1.768,03	R\$ 1.017,55	R\$ 1.768,03	R\$ 1.768,03	R\$ 1.768,03	R\$ 1.768,03	R\$ 1.178,68	R\$ 16.137,30
Salário Solange R. Alves s líquido	R\$ 3.177,62	R\$ 3.440,43	R\$ 3.440,43	R\$ 3.440,43	R\$ 2.687,08	R\$ 3.440,43	R\$ 3.440,43	R\$ 3.440,43	R\$ 3.440,43	R\$ 2.687,08	R\$ 32.634,79
encargos(Inss - fgts - irrf)	R\$ 787,14	R\$ 912,63	R\$ 912,63	R\$ 912,63	R\$ 759,47	R\$ 912,63	R\$ 912,63	R\$ 912,63	R\$ 912,63	R\$ 487,78	R\$ 8.422,80
férias				R\$ 17.200,00					R\$ 33.000,00		R\$ 50.200,00
décimo terceiro salário								R\$ 19.100,00	R\$ 16.000,00		R\$ 35.100,00
Fonoaudiologa	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	R\$ 41.400,00
psiquiatra						R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Neurokids						R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
neuro - estudo de caso						R\$ 2.550,00		R\$ 2.550,00			R\$ 5.100,00
Pilates	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
Equoterapia	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Fislo aquática						R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 23.400,00
Telefone							R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Luz	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
TOTAL	R\$ 38.409,28	R\$ 41.497,39	R\$ 41.497,39	R\$ 58.697,39	R\$ 32.286,79	R\$ 51.397,39	R\$ 51.697,39	R\$ 108.597,39	R\$ 68.947,39	R\$ 45.765,16	R\$ 538.792,96



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Piratini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

No plano de aplicação está discriminado a projeção do pagamento da folha de março a dezembro de 2023, dos quais serão pagos folha de pagamento de profissionais CLT, empresas terceirizadas e custeio de despesas de manutenção.

Os valores programados para serem repassados pela **concedente** foram distribuídos conforme a necessidade de cada mês, sendo programado o repasse em 10 parcelas a serem utilizadas para competência de março a dezembro /2023 sendo aplicado início do mês subsequente. O saldo remanescente no período de vigência do projeto, será utilizado para o mesmo fim, durante a efetivação do projeto e se ainda assim houver saldo remanescente, será devolvido na prestação de contas final.

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL
Salário Líquido	R\$ 24.656,03	R\$ 26.752,25	R\$ 26.752,25	R\$ 26.752,25	R\$ 20.345,94	R\$ 26.752,25	R\$ 26.752,25	R\$ 26.752,25	R\$ 26.752,25	R\$ 22.283,73	R\$ 254.551,45
encargos(Inss - fgts - Irrf)	R\$ 7.513,25	R\$ 8.305,14	R\$ 8.305,14	R\$ 8.305,14	R\$ 5.500,85	R\$ 8.305,14	R\$ 8.305,14	R\$ 8.305,14	R\$ 8.305,14	R\$ 5.591,43	R\$ 76.741,51
Férias +1/3 e encargos				R\$ 17.200,00				R\$ 33.000,00			R\$ 50.200,00
13º salário								R\$ 19.100,00	R\$ 16.000,00		R\$ 35.100,00
serviços terceirizados	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00	R\$ 15.840,00	R\$ 15.890,00	R\$ 20.890,00	R\$ 17.340,00	R\$ 17.340,00	R\$ 117.000,00
despesas manutenção	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 760,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 5.200,00
Totais	R\$ 38.409,28	R\$ 41.497,39	R\$ 41.497,39	R\$ 58.697,39	R\$ 32.286,79	R\$ 51.397,39	R\$ 51.697,39	R\$ 108.597,39	R\$ 68.947,39	R\$ 45.765,16	R\$ 538.792,96

TOTAL CONCEDENTE	R\$ 39.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 58.750,00	R\$ 32.500,00	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00	R\$ 108.500,00	R\$ 69.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 538.750,00
CONTRAPARTIDA											42,96
TOTAL DO PROJETO											R\$ 538.792,96

Gramado, 23 de janeiro de 2023.


Juliane Zalameña Chaves

Coordenadora – APAE Gramado



Ilton Vilibaldo Müller

Presidente – APAE Gramado